



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 175  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

| <b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO</b><br>(CONTRATO nº49/2024) |                          |                    |                  |                |
|--|--------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| <b>Nº DE ORDEM</b>   | <b>NOME</b>              | <b>FUNÇÃO</b>      | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CPF</b>     |
| 1º   | MARIA SÃO PEDRO DE JESUS | Gestor do Contrato | 792210           | 005.213.***-** |
| 2º   | MARINEIDE DOS SANTOS     | Fiscal do Contrato | 793188           | 005.746.***-** |

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº49/2024, decorrente a inexigibilidade 16/2024.

| <b>Contrato Nº</b> | <b>Empresa</b> | <b>Objeto</b> | <b>Vigência</b> |
|--------------------|----------------|---------------|-----------------|
|--------------------|----------------|---------------|-----------------|



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

|         |   |  |                             |
|---------|---|--|-----------------------------|
| 49/2024 | ATIVA<br>PRODUÇÕES E<br>EVENTOS -<br>LDTA | CONTRATAÇÃO DE SHOW<br>ARTÍSTICO DA BANDA<br>LUCAS BRITO PARA<br>ABRILHANTAR AS<br>FESTIVIDADES DO 'FORRÓ<br>DA CHAPADA' NO DIA 23 DE<br>JUNHO NO MUNICÍPIO DE<br>CRISTINÁPOLIS. | 10/06/2024 a<br>10/08/2024. |
|---------|---|--|-----------------------------|

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,  
em 10 de junho de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**